

**LEI Nº 7.258, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da  
Associação Recreativa União Esportiva Colatina –  
UEC Futebol Clube e dá outras providências**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Recreativa União Esportiva Colatina – UEC Futebol Clube**, com natureza jurídica de associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 43.818.199/0001-72, com sede na Rua Paschoal Coser, nº 42, bairro Olivio Zanoteli, CEP 29.702-504, Município de Colatina/ES.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de agosto de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:493  
78244734

Assinado de forma digital por  
JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.08.21 16:05:42  
-03'00'

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 20 de agosto de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:493782447  
34

Assinado de forma digital por  
JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.08.21 16:05:35 -03'00'

Secretária Municipal de Governo.